

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL

PORTARIA GAB/FGB/Nº 122/2022, de 25 DE MAIO DE 2022

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS - EDITAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 03/2022 –
ÁREA DE PATRIMÔNIO CULTURAL

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil, Pedro Henrique Lima e Silva, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 820, de 15 de abril de 2021 e de acordo com o que lhe confere o artigo 43 da lei nº 1.676/2007 que institui o Sistema Municipal de Cultura;

Considerando a argumentação apresentada na solicitação da Liga de Quadrilhas Juninas do Acre – Liguajac, quanto a estarem em plenas atividades de preparação para o 14º Circuito Junino de Rio Branco e realização de arraiais etc, durante o período de inscrições dos projetos do edital em referência;

Considerando que o atendimento à solicitação não acarreta prejuízo no processo de inscrição de projetos, nem altera o prazo de vigência do edital,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a prorrogação do prazo para Inscrição de Projetos do Edital em referência, por mais 10 (dez) dias úteis, conforme novo Cronograma do Edital abaixo reproduzido:

Art. 2º. Item 24.1 do Edital – Novo Cronograma:

24.1.4	Período de inscrição de projetos;	06.05 a 23.06.2022
24.1.5	Data em que o proponente deverá estar inscrito e/ou atualizado no Cadastro Cultural do Município;	17.06.2022
24.1.6	Divulgação da relação dos projetos inscritos;	24 a 27.06.2022
24.1.7	Período para eventual comunicação de impedimento ou suspeição de Avaliadores – 01 (um) dia;	28.06.2022
24.1.8	Período de conferência e distribuição dos projetos para a Comissão;	29.06.2022
24.1.9	Período para a Análise Técnica dos projetos – 07 (sete) dias úteis;	30.06 a 08.07.2022
24.1.10	Divulgação do resultado provisório dos projetos classificados na Análise Técnica;	11.07.2022
24.1.11	Período para eventual interposição de recurso - 02 (dois) dias úteis;	12 e 13.07.2022
24.1.12	Período para a Comissão de Análise Técnica avaliar os recursos - 2 (dois) dias;	14 e 15.07.2022
24.1.13	Divulgação do resultado final dos projetos classificados na Análise Técnica;	18.07.2022
24.1.14	Período para a Análise dos projetos pela Comissão de Avaliação e Seleção – 10 (dez) dias úteis;	19.07 a 01.08.2022
24.1.15	Divulgação do resultado provisório dos projetos classificados pela Comissão de Avaliação e Seleção;	02.08.2020
24.1.16	Período para eventual interposição de recurso - 2 (dois) dias úteis;	03 e 04.08.2022
24.1.17	Período para a Comissão de Avaliação e Seleção avaliar os recursos - 02 (dois) dias úteis;	05 a 08.08.2022
24.1.18	Publicação do Resultado Final e convocação para apresentação da documentação complementar;	09.08.2022
24.1.19	Período para os Proponentes de Projetos Aprovados apresentarem a documentação complementar obrigatória - 04 (quatro) dias úteis.	10 a 15.08.2022

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Acre.

Rio Branco (AC), 25 de maio de 2022

Pedro Henrique Lima e Silva
Diretor-Presidente da FGB